



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO**

**Processo Nº 367/2026**

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 168/2026**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 2 CAIXAS D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS LOCALIZADAS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ.

| Licitante Vencedor | Lote | Item | Valor unit.<br>(R\$) | Valor (R\$) |
|--------------------|------|------|----------------------|-------------|
| PRAG SUL LTDA      | 1    | 1    | 140,00               | 280,00      |

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 13 de abril de 2026.

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**  
Prefeito Municipal de Guaporé